ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIMA MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 16.524.588/0001-12
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIMA MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	11

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIMA MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Fima Multiestratégia** ("Fundo")**,** que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Fima Multiestratégia** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo em ações de companhias de capital fechado

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui investimentos em ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, no montante total de R$ 53.973 mil, os quais representam 95,65% do patrimônio líquido, as quais estão avaliadas ao valor justo. A Administradora estimou o valor justo dos investimentos com base em avaliação econômico-financeira preparada por empresa especializada. Dessa forma, devido ao fato de a determinação do valor justo dessas ações estarem sujeitas a um maior nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras, consideramos este como principal assunto de auditoria. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e patrimônio líquido e aos possíveis efeitos de ajustes a valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes as premissas e julgamentos que podem atestar a estimativa de valor justo.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) conciliação contábil da carteira e validação da existência dos investimentos através dos livros de ações e estatutos sociais das companhias investidas; (ii) verificação da razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação da avaliação econômico-financeira, incluindo método de valor justo por fluxo de caixa descontado, contemplando, análise e entendimento sumário das informações disponibilizadas, incluindo as premissas adotadas pela empresa especializada, análise de informações públicas aplicáveis à empresa ou ao setor, teste da metodologia empregada, teste da coerência lógica e aritmética, indagações à Administração, análises de sensibilidades para elementos que foram considerados como particularmente sensíveis. Esses procedimentos foram realizados com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas e realizamos a análise sobre as divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação do valor justo em ações de companhias fechadas, que estão consistentes com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.07.28 21:36:39 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIMA MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 16.524.588/0001-12
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração da posição financeira
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

		28 de fevereiro de 2026			28 de fevereiro de 2025		
	Notas	**Quantidades**	**Valor**	**% sobre o PL**	**Quantidades**	**Valor**	**% sobre o PL**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**146.058**	**2.465**	**4,37%**	**84.126**	**1.243**	**1,48%**
Cotas de fundo de investimento		**146.058**	**2.465**	**4,37%**	**84.126**	**1.243**	**1,48%**
Cotas de fundos de liquidez		146.058	2.465	4,37%	84.126	1.243	1,48%
Títulos e Valores Mobiliários		**1.271.773**	**53.973**	**95,65%**	**1.305.106**	**82.542**	**98,58%**
Títulos de renda variável	**5**	**1.271.773**	**53.973**	**95,65%**	**1.305.106**	**82.542**	**98,58%**
Ações de companhias fechadas		1.271.773	53.973	95,65%	1.305.106	82.542	98,58%
Outros créditos e bens			**18**	**0,03%**		**18**	**0,02%**
Valores a receber			18	0,03%		18	0,02%
Total do ativo			**56.456**	**100,05%**		**83.803**	**100,09%**
Obrigações a pagar			**29**	**0,05%**		**70**	**0,09%**
Taxa de administração	**14**		17	0,03%		45	0,05%
Taxa de gestão	**14**		7	0,01%		-	0,00%
Auditoria e custodia	**14**		1	0,00%		22	0,03%
Taxa de fiscalização CVM			3	0,01%		3	0,01%
Total do passivo			**30**	**0,05%**		**70**	**0,09%**
Patrimônio líquido			**56.426**	**100,00%**		**83.733**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**56.456**	**100,05%**		**83.803**	**100,09%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIMA MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 16.524.588/0001-12

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	28/02/2026	28/02/2025
Composição do resultado do exercício			
Cotas de fundos de investimento		**243**	**165**
Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa	**4**	243	165
Ações de companhias investida	**5**	**(22.735)**	**19.382**
Resultado com valor justo das ações de companhia investida		(25.379)	8.256
Resultados com dividendos		1.710	1.253
Resultado com venda de ações		934	9.873
Despesas	**12**	**(691)**	**(1.155)**
Taxa de administração	**10 e 14**	(208)	(215)
Taxa de gestão	**10 e 14**	(219)	(672)
Despesas com custódia e auditoria	**10 e 14**	(29)	(45)
Consultoria e acessoria		(175)	(119)
Honorários advocatícios		(24)	(40)
Outras despesas diversas		(16)	(41)
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(23)
Resultado do período		**(23.183)**	**18.392**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIMA MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 16.524.588/0001-12
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	28/02/2026	28/02/2025
Resultado líquido no exercício	**(23.183)**	**18.392**
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-
Resultado abrangente no exercício	**(23.183)**	**18.392**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIMA MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 16.524.588/0001-12
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto quantidades de cotas)

	Quantidade de cotas	Capital integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuizos) acumulados	Patrimômio líquido
Saldo em 29 de fevereiro de 2024	**62.946.022,555380**	**74.077**	**-**	**13.662**	**87.739**
Emisão de cotas	521.373,687261	989		-	989
Amortização de cotas (Nota 8)			(23.387)		(23.387)
Resultado do exercício				18.392	18.392
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**63.467.396,303494**	**75.066**	**(23.387)**	**32.054**	**83.733**
Amortização de cotas (Nota 8)			(4.124)	-	(4.124)
Resultado do exercício				(23.183)	(23.183)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**63.467.396,303494**	**75.066**	**(27.511)**	**8.871**	**56.426**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIMA MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 16.524.588/0001-12
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa	243	165
Pagamentos de taxa de administração	(208)	(215)
Pagamentos de taxa de gestão	(240)	(695)
Pagamentos de despesas com consultoria e assessoria	(177)	(121)
Pagamentos de despesas advocatícias	(23)	(40)
Pagamentos de auditoria e custódia	(49)	(73)
Pagamentos de taxa da CVM	(20)	(20)
Pagamento de outras despesas administrativas	(14)	(10)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(488)**	**(1.009)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Venda de ações	4.125	23.388
Dividendos	1.710	1.253
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**5.835**	**24.641**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Cotas emitidas	-	968
Cotas amortizadas	(4.125)	(23.387)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(4.125)**	**(22.419)**
Total de fluxos de caixas gerados ou consumidos	**1.222**	**1.213**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.243	30
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.465	1.243
Variação no caixa e equivalência de caixa	**1.222**	**1.213**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Classe única do Fundo de Investimento em Participações Fima Multiestratégia ("Fundo"), anteriormente denominado Fundo de Investimentos em Participações Fima Multiestratégia, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 11 de janeiro de 2013. O Fundo possui prazo de duração de 10 anos, contados a partir da integralização inicial, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas. O prazo de duração do Fundo foi prorrogado em 4 anos adicionais ao prazo inicial, tendo o encerramento alterado para 11 de janeiro de 2027.

O objetivo do Fundo é obter ganhos de capital e outros rendimentos, por meio de investimentos de médio e longo prazo na aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias fechadas, nascentes ou ainda na fase de desenvolvimento de seus projetos ou início da exploração comercial destes, com faturamento anual de até R$ 20.000. As companhias-alvo devem, necessariamente, ter seu objeto social e principais atividades relacionados à promoção de sustentabilidade e a redução de impacto ambiental nas cadeias de valor de soluções ambientais, tecnologias avançadas sustentáveis, novos modelos de negócio que buscam uma relação amigável com o meio ambiente, e que incorporem inovação em suas tecnologias, produtos ou processos, de modo a contribuir com o desenvolvimento de ciclos produtivos sustentáveis.

O público-alvo do Fundo é formado exclusivamente por investidores qualificados, assim entendidos as pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

Classificação do Fundo

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579 e resolução CMN n° 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", a classificação foi definida considerando os julgamentos e premissas aplicáveis conforme definido pelas referidas normas.

Para definição da classificação foram observados os seguintes critérios:

(i) Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;
(ii) Se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
(iii) Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
(iv) Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, foram consideradas as seguintes características típicas de entidade de investimento:

(i) Possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente;
(ii) Ter mais de um cotista, direta ou indiretamente;
(iii) Ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades; e
(iv) Possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 28 de julho de 2026.

3. Resumo das principais políticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

c) Investimentos em participações societárias

Os investimentos em participações societárias são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo desses investimentos reflete as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido pela administradora como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis e/ou aquela em que informações sobre o patrimônio líquido do Fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos. Em caso de nova mensuração do valor justo, os seus efeitos são reconhecidos contabilmente no período de ocorrência. A mensuração do valor justo dos investimentos é estabelecida em bases consistentes e passiveis de verificação.

A valorização/desvalorização do valor justo dos investimentos é reconhecida no resultado do período em "Resultado com valor justo das ações de companhia investida".

d) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita, quando aprovados.

e) Instrumentos financeiros derivativos

Nas operações com instrumentos financeiros derivativos, os valores pagos e/ou recebidos são registrados nas adequadas contas de ativo e/ou passivo de acordo com as características do contrato. É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos.

f) Contingências

A Administração avalia as demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo e efetua a classificação de risco de perda, conforme análise dos consultores jurídicos.

g) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

i) Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4. Caixa e equivalentes de caixa

As cotas de fundos de investimentos estão assim classificadas:

	28/02/2026		28/02/2025		
Descrição	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos de liquidez	**146.058**	**2.465**	**84.126**	**1.243**	
Itaú Index Simples	146.058	2.465	84.126	1.243	Sem vencimento
Caixa e equivalentes de caixa	**146.058**	**2.465**	**84.126**	**1.243**	

(a) O Itaú Index Simples Selic Emp Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Itaú Index Simples"), inscrito sob o CNPJ nº 40.457.904/0001-65, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como "Renda Fixa Simples". O Itaú Index Simples, a critério do Administrador, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira aplicada em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou (iii) operações compromissadas lastreadas em: (a) título público federal (b) títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade será impactada pelos custos e despesas, inclusive taxa de administração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apropriado resultado no valor de R$ 243 registrado na rubrica "Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa". Em 28 de fevereiro de 2025, R$ 165.

5. Participações societárias

5.1. Ações de companhias de capital fechado

Movimentações do período encerrado em 28 de fevereiro de 2026:

Participação societária	Saldo em 28/02/2025	Venda de ações	Resultado na venda	Ajuste a valor justo	Saldo em 28/02/2026
CHP Brasil Industrial e Comércio S.A. (b)	3.191	(4.125)	934	-	-
Lamieco Plástico S.A. (c)	45.686	-	-	(6.121)	39.565
Oxi Ambiental Assessoria e Consultoria S.A. (d)	2.767	-	-	(1.806)	961
Smartbreeder S.A. (e)	24.133	-	-	(13.585)	10.548
Solis Industris e Comércio de Aquecedor Solar S.A. (f)	6.004	-	-	(3.603)	2.401
TBIT Tecnologia & Sistemas S.A. (g)	761	-	-	(263)	498
Total	**82.542**	**(4.125)**	**934**	**(25.379)**	**53.973**

Movimentações do período encerrado em 28 de fevereiro de 2025:

Participação societária	Saldo em 29/02/2024	Venda de ações	Resultado na venda	Ajuste a valor justo	Saldo em 28/02/2025
Akmey Brasil Industrial e Comercio de Produtos Químicos S.A. (a)	13.515	(23.388)	9.873	-	-
CHP Brasil Industrial e Comércio S.A. (b)	7.822	-	-	(4.631)	3.191
Lamieco Plástico S.A. (c)	35.926	-	-	9.760	45.686
Oxi Ambiental Assessoria e Consultoria S.A. (d)	2.046	-	-	721	2.767
Smartbreeder S.A. (e)	17.870	-	-	6.263	24.133
Solis Industris e Comércio de Aquecedor Solar S.A. (f)	9.081	-	-	(3.077)	6.004
TBIT Tecnologia & Sistemas S.A. (g)	1.541	-	-	(780)	761
Total	**87.801**	**(23.388)**	**9.873**	**8.256**	**82.542**

(a) Akmey Brasil Industrial e Comercio de Produtos Químicos S.A.

A Akmey Brasil Industrial e Comercio de Produtos Químicos S.A. ("Akmey") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Indaial, Estado de Santa Catarina. Possui sua atividade focada em processos biotecnológicos para o beneficiamento têxtil.

Em 19 de outubro de 2015, foi firmado Acordo de Investimentos entre o Fundo e os demais acionistas da Akmey no qual foram estabelecidas as condições do investimento realizado pelo Fundo, determinando que o investimento será no valor total de até R$3.500 divididas em três etapas (primeira, segunda e terceira), sendo a primeira no valor de R$1.300, a segunda no valor de R$1.100 e a terceira no valor de R$1.099. A subscrição e a integralização das ações preferenciais ocorrerão no momento da conversão dos Bônus de Subscrição emitidos em favor do Fundo a título gratuito.

Em Reunião do Conselho de Administração da Akmey realizada também em 19 de outubro de 2015, foi deliberado aumento do capital social da Companhia mediante exercício de Bônus de Subscrição nº 1 com emissão de 2.477 ações preferenciais de Classe A em favor do Fundo pelo valor total de R$ 1.300.

Em Reunião do Conselho de Administração da Akmey ocorrida em 12 de julho de 2016, foi deliberado aumento do capital social da Companhia mediante exercício de Bônus de Subscrição n° 2, emitido em 19 de outubro de 2015, que o Fundo já detinha. Com isso, o Fundo integralizou montante de R$1.100 correspondentes a 2.095 ações preferenciais.

Em 11 de janeiro de 2017, por meio de Reunião do Conselho de Administração da Akmey foi deliberado o aumento do capital social da Companhia mediante exercício de Bônus de Subscrição n° 3, emitido em 19 de outubro de 2015 em favor do Fundo. O Fundo integralizou o montante de R$ 1.100 correspondentes a emissão de 2.094 novas ações preferenciais.

As demonstrações financeiras da Akmey, referentes a 31 de dezembro de 2023, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 02 de abril de 2024, sem ressalvas. Contendo a seguinte ênfase:

"No entendimento da Administração, apesar da Companhia ter membros da Diretoria Executiva no Conselho de Administração da Rethink S.A. DE C.V, não há controle na investida RETHINK S.A de C.V, portanto, não apresenta as demonstrações financeiras consolidadas. De acordo com NBC TG 1001 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS EMPRESAS, Seção 9, controle é o poder de governar as políticas operacionais e financeiras da entidade de forma a obter benefícios de suas atividades. Supõe-se que o controle existe quando a controladora possui, direta, ou indiretamente por meio de controladas, mais da metade do poder de voto da entidade, ou esse poder derivado de acordo com outros investidores. Nesse sentido, não identificamos evidências de que o investidor possui capacidade de dirigir as atividades relevantes ou seja, as atividades que afetam significativamente os retornos da investida."

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo não detém ações da companhia. (Em 2024, 6.666 ações no montante de R$ 13.515)

Em 14 de outubro de 2024 o Fundo através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças realizou a venda da companhia ao valor de U$D 3.800 (dólares) a ser considerada taxa de câmbio. O Fundo recebeu o montante de R$ 23.388, tendo resultado na venda de R$ 9.873.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não detém posição da companhia.

(b) CHP Brasil Industrial e Comércio S.A.

A CHP Brasil Indústria e Comércio de Geradores S.A. ("CHP") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro dedicada a prover soluções energéticas eficientes a partir do gás natura (GN) e biogás. Tem por objeto social a representação comercial, fabricação e comercialização de grupo de geradores, geração de energia, revenda de equipamento e peças para geradores, locação de equipamento e energia, importação e venda de equipamentos de energias.

Em 26 de fevereiro de 2016, foi firmado Acordo de Investimentos entre o Fundo e os demais acionistas/fundadores da CHP no qual foram estabelecidas as condições acerca do investimento realizado pelo Fundo, determinando que o investimento será no valor total de até R$7.500 divididas em três etapas (primeira, segunda e terceira tranches), sendo a primeira no valor de R$3.500, a segunda e a terceira no valor de R$2.000 cada. A terceira tranche está condicionada a algumas condições deliberadas no Acordo e, em caso do não cumprimento dessas condições, poderá haver uma tranche condicional para assegurar ao Fundo a participação no capital social da Companhia. A subscrição e a integralização das ações preferenciais ocorrerão no momento da conversão dos Bônus de Subscrição emitidos em favor do Fundo a título gratuito.

Em reunião do Conselho de Administração da CHP realizada em 26 de fevereiro de 2016, foi deliberado aumento do seu capital social mediante exercício de Bônus de Subscrição nº 01, cuja emissão foi deliberada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia na mesma data em favor do Fundo. Com a conversão do Bônus, foram emitidas 15.555 ações preferenciais de Classe A pelo montante de R$ 3.500, dos quais o Fundo subscreveu a totalidade das ações emitidas. A integralização dessas ações ocorreu em 3 de março de 2016.

Em reunião do Conselho de Administração da CHP, realizada em 21 de novembro de 2016, foi deliberada a conversão do Bônus de Subscrição nº 2 que o Fundo já detinha, mediante aumento do capital social da Companhia no valor de R$2.000 correspondendo a emissão de 8.889 ações preferenciais Classe A, totalmente integralizados pelo Fundo na mesma data.

Em reunião do Conselho de Administração da CHP, realizada em 30 de agosto de 2017, foi deliberada a conversão do Bônus de Subscrição nº 03 que o Fundo já detinha, mediante aumento do capital social da Companhia no valor de R$2.000 correspondendo a emissão de 8.889 ações preferenciais Classe A, totalmente integralizados pelo Fundo na mesma data.

Em 18 de agosto de 2025, através do Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda, foi realizada a venda de 100% das ações que o Fundo possuía da companhia, nesta transação o Fundo recebeu o montante de R$ 4.125, tendo resultado na venda de R$ 934.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não detém posição da companhia. Em 2025, o Fundo possuía 33.333 ações no valor de R$ 3.191.

(c) Lamieco Plástico S.A.

A Lamieco Plástico S.A. ("Lamiecco") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede da Cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul e tem por objeto social a fabricação de laminados plásticos e outros artefatos que se destinam ao mesmo fim, comercialização, importação e exportação.

Em 16 de janeiro de 2014, o Fundo firmou Contrato de Investimento e Outras Avenças, através do qual o Fundo comprometeu-se a realizar investimento na Lamiecco no valor total de R$ 7.000 a ser realizado em três parcelas de R$ 3.500, R$ 1.500 e R$ 2.000, respectivamente, de modo que o Fundo passe a ser detentor de ações preferenciais Classe A com direito a voto de classe exclusiva.

Na mesma data, por meio de Assembleia Geral Extraordinária da Lamiecco, foi deliberado o aumento do seu capital social em 427.693 novas ações preferenciais Classe A com direito a voto, pelo preço de emissão de R$ 3.500, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo, referentes a primeira parcela do Acordo de Investimento.

Em 27 de maio de 2014 foi celebrado contrato de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, no qual o Fundo comprometeu-se a aportar na Lamiecco até o montante máximo de R$ 1.500, tendo realizado o aporte na mesma data. Em 18 de setembro de 2014, através de Assembleia Geral Extraordinária da Lamiecco, foi deliberado aumento de capital mediante a emissão de 183.297 ações preferenciais de Classe A, no montante de R$ 1.500, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo através do contrato de AFAC supracitado.

Em 28 de novembro de 2014, através de Assembleia Geral Extraordinária da Lamiecco, foi deliberado aumento de capital mediante emissão de 244.396 ações preferenciais de Classe A, no montante de R$ 2.000, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Lamiecco de 12 de maio de 2016, foi deliberado aumento do capital social da Companhia no valor de R$2.000 correspondentes a 228.014 ações preferenciais Classe A, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

As demonstrações financeiras da Lamieco, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 18 de fevereiro de 2026 sem modificação de opinião.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o fundo recebeu o montante total de R$ 1.710 de dividendos da companhia.

Avaliação do valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026, o ativo foi precificado na carteira da Classe com base no laudo de avaliação elaborado para o ativo em 31 de dezembro de 2025. A Classe contratou a UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes ("UHY"), uma sociedade de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que possui profissionais habilitados e experiência na prestação de serviços de avaliação econômico-financeira e determinação de valor justo de empresas e ativos. A UHY foi contratada para determinação do valor justo da Lamiecco, através da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, que consiste em realizar a projeção dos fluxos de caixa esperados disponíveis para a remuneração do capital próprio e descontá-los a valor presente através da taxa de desconto. Foi utilizado o fluxo de caixa descontado dos recebimentos financeiros projetados para um período total de 5 anos, sendo utilizado o histórico de 5 anos e projetado o restante do período, foi utilizada uma taxa de desconto nominal de 16,47%.

Em laudo de avaliação emitido pela UHY em 14 de janeiro de 2026, a participação de 42,49% da Classe na empresa investida foi avaliada por R$ 39.564.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 1.083.400 ações no montante de R$ 39.565. (Em 2025, R$ 45.686)

(d) Oxi Ambiental Assessoria e Consultoria S.A.

A Oxi Ambiental Assessoria e Consultoria S.A. ("Oxi Ambiental") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo. A Oxi Ambiental possui os seguintes objetos sociais: (a)assessoria e consultoria empresarial na área ambiental; (b) monitoramento ambiental; (c) vistoria, perícia, avaliação arbitramento e serviço técnico, elaboração de pareceres, relatórios, laudos, atestados técnicos; (d) ensaio e pesquisas nas áreas química e ambiental; (e) pesquisa e desenvolvimento de métodos, produtos, operações e processos industriais; (f) análise química, físico-química e ambiental; (g) operação e manutenção de equipamentos e instalações, execução de trabalhos técnicos; (h) manuseio, preparo e utilização de trabalhos químicos; (i) assessoria e consultoria em otimização de processos químicos industriais e operações; (j) gerenciamento de áreas contaminadas; (k) gerenciamento de riscos; (l) controle de sondagens; (m) levantamento aerofotogrametria; (n) estudo e tratamento de passivo ambiental; (o) descontaminação de solo e água; (p) gestão e tratamento de resíduos perigosos e industriais; (q) tratamento de afluentes; e (r) reflorestamento e conservação de florestas.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Oxi Ambiental realizada em 18 de setembro de 2017, foi deliberada a prorrogação do prazo para exercício dos 03 Bônus de Subscrição no valor global de R$ 2.350 correspondendo a 50.536 novas ações preferências de Classe A. Em virtude da prorrogação, os Bônus poderão ser exercidos até 31/10/2017, 30/06/2018 e 31/12/2018, respectivamente.

Em Reunião de Conselho de Administração da Oxi Ambiental realizada em 18 de outubro de 2017, foi deliberado aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 13.978 ações preferenciais, totalizando o valor de R$ 650. Todas as ações foram subscritas e integralizadas pelo Fundo.

As demonstrações financeiras da Oxi Ambiental, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 27 de julho de 2026, sem ressalvas.

Avaliação do valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026, o ativo foi precificado na carteira da Classe com base no laudo de avaliação elaborado para o ativo em 31 de dezembro de 2025. A Classe contratou a UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes ("UHY"), uma sociedade de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que possui profissionais habilitados e experiência na prestação de serviços de avaliação econômico-financeira e determinação de valor justo de empresas e ativos. A UHY foi contratada para determinação do valor justo da Oxi Ambiental, através da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, que consiste em realizar a projeção dos fluxos de caixa esperados disponíveis para a remuneração do capital próprio e descontá-los a valor presente através da taxa de desconto. Foi utilizado o fluxo de caixa descontado dos recebimentos financeiros projetados para um período total de 5 anos, sendo utilizado o histórico de 5 anos e projetado o restante do período, foi utilizada uma taxa de desconto nominal de 17,19%. Em laudo de avaliação emitido pela UHY em 13 de janeiro de 2026, a participação de 23,14% da Classe na empresa investida foi avaliada por R$ 961.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 30.107 ações no montante de R$ 961. (Em 2025, R$ 2.767).

(e) Smartbreeder S.A.

A Smartbreeder S.A. ("Smartbreeder") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social o desenvolvimento e licenciamento de software para otimização da performance e gestão do manejo de culturas agrícolas, incluindo avisos e recomendações, metodologias de monitoramento, modelos matemáticos de previsão e alertas, mapeamento de zonas de risco, suporte agronômico e suporte de tecnologia da informação voltados ao manejo de culturas agrícolas.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Smartbreeder realizada em 29 de janeiro de 2018, foi deliberado o aumento do seu capital social mediante a emissão de 834 ações preferenciais pelo preço total de R$2.500, para ingresso do Fundo na companhia, tendo este subscrito e integralizado todas as ações emitidas.

Em Reunião de Conselho de Administração da Smartbreeder realizada em 17 de dezembro de 2018, foi deliberado o aumento do capital social da companhia mediante a emissão de 832 ações preferenciais, totalizando o valor de R$2.494. Todas as ações foram subscritas e integralizadas pelo Fundo.

As demonstrações financeiras da Smartbreeder, referentes a 31 de dezembro de 2023, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 26 de abril de 2024, sem ressalvas.

Avaliação do valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026, o ativo foi precificado na carteira da Classe com base no laudo de avaliação elaborado para o ativo em 31 de dezembro de 2025. A Classe contratou a UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes ("UHY"), uma sociedade de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que possui profissionais habilitados e experiência na prestação de serviços de avaliação econômico-financeira e determinação de valor justo de empresas e ativos. A UHY foi contratada para determinação do valor justo da Smartbreeder, através da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, que consiste em realizar a projeção dos fluxos de caixa esperados disponíveis para a remuneração do capital próprio e descontá-los a valor presente através da taxa de desconto. Foi utilizado o fluxo de caixa descontado dos recebimentos financeiros projetados para um período total de 8 anos, sendo utilizado o histórico de 5 anos e projetado o restante do período, foi utilizada uma taxa de desconto nominal de 18,08%. Em laudo de avaliação emitido pela UHY em 09 de fevereiro de 2026, a participação de 25% da Classe na empresa investida foi avaliada por R$ 10.548.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 1.666 ações no montante de R$ 10.548. (Em 2025, R$ 24.133).

(f) Solis Industria e Comércio de Aquecedor Solar S.A.

A Solis Indústria e Comércio de Aquecedor Solar S.A. ("Solis") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Birigui e Estado de São Paulo. Tem por objeto social a indústria, comércio, importação, exportação, projeto e instalação de aquecedores solar, elétrico, a gás e a combustão.

Em 19 de abril de 2017, o Fundo realizou investimento na Solis, conforme Fato relevante divulgado em 3 de maio de 2017, na qual subscreveu e integralizou 52.000 novas ações preferenciais pelo valor de R$2.000 após aumento do capital social deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de abril de 2017. Adicionalmente, o Fundo recebeu 2 Bônus de Subscrição no valor global de R$4.000, sendo ambos os Bônus representativos de 52.000 ações preferenciais cada. O bônus de subscrição nº 1 tem prazo de subscrição de até 6 meses e o bônus de subscrição nº 2 tem prazo de subscrição de até 10 meses.

Em 3 de maio de 2017, por meio de fato relevante a Administradora divulgou que a Gestora do Fundo identificou em 24 de abril de 2017 a realização de um pagamento pela Solis a seus antigos sócios no valor de R$ 767, pagamento realizado sem o devido cumprimento do rito de aprovação estabelecido em seu estatuto social e no Acordo de Acionistas.

Em 20 de junho de 2017 foi emitida uma opinião legal pelo escritório de advocacia contratado, Veirano, sobre o assunto descrito no fato relevante, no qual, a Gestora baseou-se para concluir sobre a manutenção do investimento na Solis, condicionado a novas regras de governança que, conferem ao Fundo novos poderes e diminui os poderes dos sócios fundadores.

Em 10 de julho de 2017 foram assinados: (i) o primeiro aditivo ao Acordo de Acionistas e (ii) o primeiro aditivo ao acordo de investimento e outras avenças.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Solis, realizada em 05 de fevereiro de 2018, foi deliberada a prorrogação do prazo para exercício dos 02 Bônus de Subscrição no valor global de R$ 4.000 correspondendo a 104.000 novas ações preferências de classe exclusiva. Em virtude da prorrogação, os Bônus poderão ser exercidos até 19/04/2018 e 19/04/2019, respectivamente.

Em Reunião de Conselho de Administração da Solis, realizada em 21 de fevereiro de 2018, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 52.000 ações preferenciais, totalizando o valor de R$ 2.000. Todas as ações foram subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em Reunião de Conselho de Administração da Solis, realizada em 04 de setembro de 2018, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 52.000 ações preferenciais, totalizando o valor de R$ 2.000. Todas as ações foram subscritas e integralizadas pelo Fundo.

As demonstrações financeiras da Solis, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 11 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Avaliação do valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026, o ativo foi precificado na carteira da Classe com base no laudo de avaliação elaborado para o ativo em 31 de dezembro de 2025. A Classe contratou a UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes ("UHY"), uma sociedade de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que possui profissionais habilitados e experiência na prestação de serviços de avaliação econômico-financeira e determinação de valor justo de empresas e ativos. A UHY foi contratada para determinação do valor justo da Solis, através da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, que consiste em realizar a projeção dos fluxos de caixa esperados disponíveis para a remuneração do capital próprio e descontá-los a valor presente através da taxa de desconto. Foi utilizado o fluxo de caixa descontado dos recebimentos financeiros projetados para um período total de 5 anos, sendo utilizado o histórico de 5 anos e projetado o restante do período, foi utilizada uma taxa de desconto nominal de 17,68%. Em laudo de avaliação emitido pela UHY em 09 de fevereiro de 2026, a participação de 37,50% da Classe na empresa investida foi avaliada por R$ 2.401.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 156.000 ações no montante de R$ 2.401. (Em 2025, R$ 6.004).

(g) TBIT Tecnologia & Sistemas S.A.

A TBIT Tecnologia & Sistemas S.A. ("TBIT") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede e foro na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, dentro da Universidade Federal de Lavras, Cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais. O objeto social da TBIT é o desenvolvimento e comercialização de equipamentos, sistemas ou programas de computador não customizáveis ou sob encomenda para análise e classificação de sementes, plântulas e/ou grãos diversos, bem como a prestação de assessoria, suporte técnico, manutenção e treinamento sobre os equipamentos, sistemas ou programas e computador desenvolvidos e comercializados pela sociedade.

Em Assembleia Geral Extraordinária da TBIT realizada em 17 de dezembro de 2014, foi deliberado aumento do seu capital social mediante a emissão de 206 ações preferenciais de Classe A pelo preço de emissão total de R$ 800, para ingresso do Fundo na mesma, tendo este subscrito e integralizado todas as ações emitidas.

Em Assembleia Geral Extraordinária da TBIT realizada em 22 de dezembro de 2015, foi deliberado aumento do seu capital social mediante a emissão de 206 ações preferenciais de Classe A pelo preço de emissão total de R$ 800, tendo o Fundo subscrito e integralizado todas as ações emitidas.

Em Assembleia Geral Extraordinária da TBIT realizada em 16 de setembro de 2016, foi deliberado aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 500 mediante a emissão de 127 ações preferenciais de Classe A, sendo que desse valor R$1 será destinado ao aumento de capital e R$499 será alocado em reserva de capital. Todas as ações foram subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em 06 de setembro de 2017 foi firmado entre os sócios da TBIT Instrumento particular de compra e venda de ações e outras avenças na qual o Fundo exerceu a Opção de compra de 61 ações dos demais acionistas pelo valor de um real, conforme condições previstas na cláusula 2.20 do Acordo de investimentos e outras avenças firmado em 17 de dezembro de 2014.

Em Assembleia Geral Extraordinária da TBIT realizada em 12 de setembro de 2017, foi deliberado aumento do seu capital social mediante a emissão de 210 ações preferenciais de Classe A pelo preço de emissão total de R$1.000, para ingresso do Co investidor Brasil Aceleradora de Start-Ups Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente no capital social da companhia.

As demonstrações financeiras da TBIT, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 08 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Avaliação do valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026, o ativo foi precificado na carteira da Classe com base no laudo de avaliação elaborado para o ativo em 31 de dezembro de 2025. A Classe contratou a UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes ("UHY"), uma sociedade de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que possui profissionais habilitados e experiência na prestação de serviços de avaliação econômico-financeira e determinação de valor justo de empresas e ativos. A UHY foi contratada para determinação do valor justo da TBIT, através da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, que consiste em realizar a projeção dos fluxos de caixa esperados disponíveis para a remuneração do capital próprio e descontá-los a valor presente através da taxa de desconto. Foi utilizado o fluxo de caixa descontado dos recebimentos financeiros projetados para um período total de 5 anos, sendo utilizado o histórico de 5 anos e projetado o restante do período, foi utilizada uma taxa de desconto nominal de 17,10%. Em laudo de avaliação emitido pela UHY em 09 de fevereiro de 2026, a participação de 34% da Classe na empresa investida foi avaliada por R$ 498.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 600 ações no montante de R$ 498. (Em 2025, R$ 761)

5.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio declarados e recebidos pelo Fundo nos exercícios:

	28/02/2026	29/02/2025
Saldo inicial	-	-
Dividendos declarados	1.710	1.253
Dividendos recebidos	(1.710)	(1.253)
Saldo final	**-**	**-**

5.3. Avaliação do valor justo das investidas em 28.02.2025

O valor justo das investidas em 28 de fevereiro de 2025, foi preparado através de laudo de avaliação contratado da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda ("EY").

A EY determinou o método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD") como melhor metodologia, pois consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor estimado da empresa neste exercício de valuation é constituído pela soma do valor presente dos fluxos de caixa projetados e o valor presente do valor terminal previsto, ponderados pela taxa de insucesso e Valor do Ativo Imobilizado.

(a) CHP Brasil Industria e Comércio S.A.

As premissas utilizadas para conclusão dos valores estimados do investimento foram:

- Data-base: 31 de dezembro de 2024.
- Período das projeções: oito anos, de 2025 a dezembro de 2032.
- Receita: A ROB foi projetada de acordo com a curva de vendas dos produtos e serviços existentes, segregados entre vendas, aluguéis e serviços relacionados aos sistemas instalados, sem inclusão de novas linhas de receita, projetadas de acordo com a estimativa da Administração para o volume e o ticket médio do mix de produtos de cada linha de receita.
- EBITDA: margem média entre 2025 e 2032 foi de 14,0%, variando de 4,6% no primeiro período projetivo até 19,7% em 2032.
- Taxa de desconto: WACC de 18,5%.

(b) Lamiecco Plásticos S.A.

As premissas utilizadas para conclusão dos valores estimados do investimento foram:

- Data-base: 31 de dezembro de 2024.
- Período das projeções: cinco anos, de janeiro de 2025 a dezembro de 2029.
- Receita: As receitas foram projetadas de acordo com a expectativa da Administracao para os proximos anos. Em 2024 a empresa verificou aumento das vendas especialmente, no último trimestre do ano, na ordem de 40% acima do realizado em 2023. Com esse resultado, a Administração espera continuar realizando altos crescimento em resposta aos investimentos. Para 2025 é esperado um crescimento da receita operacional líquida de 25,8% e para os anos seguintes e projetada uma curva linear tendendo a crescimento de 3,8% (inflação) em 2029.
- EBITDA: a margem média entre 2025 e 2029 foi de 25,00%, variando de 24,0% em 2025 e para 25,6% em 2029.
- Taxa de desconto: WACC de 15,9%.

(c) OXI Ambiental Assessoria e Consultoria S.A.

As premissas utilizadas para conclusão dos valores estimados do investimento foram:

- Data-base: 31 de dezembro de 2024.
- Período das projeções: cinco anos, de janeiro de 2025 a dezembro de 2029.
- Receita: A receita operacional bruta foi projetada de acordo com a curva de vendas dos serviços existentes. De acordo com a Administração, a empresa conta com um aumento da geração de receita ao longo dos anos, devido ao seu planejamento estratégico de expansão das operações.
- EBITDA: margem variou de 29,9% em 2025 para 29,9% em 2029.
- Taxa de desconto: WACC de 16,5%.

(d) Smartbreeder S.A.

As premissas utilizadas para conclusão dos valores estimados do investimento foram:

- Data-base: 31 de dezembro de 2024.
- Período das projeções: oito anos, de 2025 a dezembro de 2031.
- Receita: a receita operacional bruta foi projetada de acordo com a expectativa da Administração para os serviços prestados. Entre 2024 e 2032, a receita operacional líquida apresentou uma taxa média de crescimento anual de 23,6%.
- EBITDA: Variou de 35,4% em 2025 para 45,2% em 2031, sendo em média 40,66% ao longo da projeção.
- Taxa de desconto: WACC de 21,10%.

(e) Solis Industria e Comércio de Aquecedor Solar S.A.

As premissas utilizadas para conclusão dos valores estimados do investimento foram:

- Data-base: 31 de dezembro de 2024.
- Período das projeções: cinco anos, de janeiro de 2025 a dezembro de 2029.
- Receita: A receita operacional bruta foi projetada de acordo com a curva de vendas dos produtos existentes, sem inclusão de novas linhas de receita, levando em conta as expectativas da Administração. Entre 2025 e 2029 a receita operacional líquida apresentou uma taxa média de crescimento anual (CAGR) de 12,5% ao ano.
- EBITDA: a margem média foi 10,8%, variando entre 9,6% em 2025 e 11,3% em 2029.
- Taxa de desconto: WACC de 17,6%.

(f) TBIT Tecnologia e Sistemas S.A.

As premissas utilizadas para conclusão dos valores estimados do investimento foram:

- Data-base: 31 de dezembro de 2024.
- Período das projeções: cinco anos, de janeiro de 2025 a dezembro de 2029.
- Receita: A receita operacional bruta foi projetada de acordo com a curva de vendas dos produtos e serviços existentes, sem inclusão de novas linhas de receita. Entre 2025 e 2029, a receita operacional líquida apresentou uma taxa média de crescimento anual (CAGR) de 8,1%
- EBITDA: a margem média entre 2025 e 2029 foi de 17,7%, estabilizando-se em 21,8% no longo prazo.
- Taxa de desconto: WACC de 16,3%.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, exclusivamente para fins de hedge.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

7. Gerenciamento de risco

Os principais fatores de risco a serem observados quando da realização do investimento são:

Fatores macroeconômicos: o Fundo está sujeito às variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão resultar (a) em alongamento do período de amortização ou (b) liquidação do Fundo, o que pode ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não é devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o administrador e o gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza.

Risco de concentração da carteira do Fundo: a carteira do Fundo pode estar concentrada em valores mobiliários de emissão de poucas companhias investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho das respectivas companhias investidas.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: as aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos Fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de Fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não é permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste regulamento.

Prazo para resgate das cotas. Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente pode ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: o Fundo não conta com garantia do administrador, do gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo garantidor de créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas.

Risco legal: a performance da(s) companhia(s) investida(s) pode ser afetada em virtude de Interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atua(m), bem como por demandas judiciais em que a(s) companhia(s) investida(s) figure(m) como ré, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares.

Riscos específicos/setorial: o Fundo, por estar destinado à aplicação em companhias cujos negócios estejam relacionados à promoção de sustentabilidade e a redução de impacto ambiental nas cadeias de valor; e que incorporem inovação em suas tecnologias, produtos ou processos para favorecer o desenvolvimento de ciclos produtivos sustentáveis; também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos à estrutura do Fundo, tais como mudança nas regras aplicáveis ao setor ambiental, mudanças no ritmo de crescimento do referido setor; assim como de insucesso ou não efetivação das estimativas de resultados das companhias investidas, diante de eventual limitação da utilização pelo mercado das tecnologias e ferramentas desenvolvidas/exploradas pelas companhias investidas.

Demais riscos: o Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador ou do gestor tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária.

Riscos relacionados à responsabilidade dos cotistas: em que pese a previsão de limitação de responsabilidade dos cotistas, trata-se de alteração legal e regulatória recente, sem histórico de precedentes e jurisprudência. Nesse sentido, não há como garantir que os cotistas não serão obrigados a realizar novos aportes no Fundo nas hipóteses de o Fundo incorrer em perdas que tornem o seu patrimônio líquido negativo. Ainda, na hipótese de insuficiência do patrimônio dos Fundos de investimento com limitação de responsabilidade para responder por suas dívidas, a legislação e a regulamentação preveem a aplicação das regras de insolvência civil previstas no código civil. Não há precedentes concretos sobre o funcionamento de tal mecanismo.

8. Emissão, amortização e resgate de cotas

Emissão – A emissão inicial foi distribuída com dispensa de registro na CVM e por esforços restritos, liderada pelo Administrador da época, em regime de melhores esforços, que poderia contratar terceiros devidamente habilitados para prestar tais serviços, sendo as cotas emitidas na data do registro do Instrumento de Constituição do Fundo em cartório de títulos e documentos. Novas emissões do fundo devem contar com prévia recomendação do gestor e passar por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, que aprova, ainda, as características da emissão, inclusive o valor de emissão e o preço de integralização das cotas emitidas.

No exercício findo em 28 fevereiro de 2026 não houve emissão de cotas.

No exercício findo em 28 fevereiro de 2025, foram emitidas 521.373,687261 cotas no montante de R$ 989.

Amortização - O gestor deve recomendar ao Administrador, mediante comunicação formal ao administrador, a amortização das cotas do fundo, durante ou após o período de investimento, sempre que houver a alienação de participação em uma das companhias investidas, desde que a primeira amortização ocorra somente após um ano do início do Fundo, ressalvado o disposto no artigo 12 do regulamento, parágrafo terceiro do regulamento, que pode ocorrer a qualquer tempo e sem a prévia recomendação do gestor. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existente.

No exercício findo em 28 fevereiro de 2026, houve amortização de cotas no montante de R$ 4.125.

No exercício findo em 28 fevereiro de 2025, houve amortização de cotas no montante de R$23.387.

Resgate - Não há resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação do Fundo.

Nos exercícios findos em 28 fevereiro de 2026 e 2025 não houve resgate de cotas.

9. Negociação de cotas

As cotas podem ser negociadas em mercado secundário somente no Módulo de Fundos – SF, operacionalizado pela B3. O cotista que desejar alienar suas cotas no todo ou em parte deve respeitar os eventuais limites legais e regulamentares, considerando inclusive a forma de colocação das cotas da respectiva emissão.

Na hipótese de negociação das cotas em operações privadas, o administrador é responsável por averiguar a condição de investidor qualificado daquele que estiver adquirindo tais cotas, mediante comprovação do investidor adquirente, de forma a cumprir com o disposto no regulamento.

Obedecidas as regras da Resolução CVM nº 160, o disposto no regulamento, no boletim de subscrição, no compromisso de investimento e na regulamentação aplicável, as cotas do Fundo podem ser objeto de alienação mediante leilão público ("Leilão Público"). Neste caso, no edital do leilão público deve constar que a alienação das cotas pelo preço final de arrematação do referido leilão só é efetivada caso nenhum dos cotistas do Fundo exerça o direito de preferência pela totalidade das cotas ofertadas.

10. Remuneração

A taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa de custódia são calculadas à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do fundo. Cabe ao gestor, no primeiro dia útil do mês subsequente, encaminhar ao administrador o relatório do custo de aquisição dos ativos da carteira do fundo, para que o administrador possa realizar cálculo do patrimônio líquido referencial e provisionamento da taxa de administração e da taxa de gestão ao longo do mês, sendo as referidas taxas, pagas mensalmente até o 5º dia útil do referido mês.

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das cotas, o administrador e eventuais instituições contratadas na forma do artigo 13, parágrafo primeiro, com exceção do custodiante, faz jus à taxa de administração ("taxa de administração") que equivale a 0,12% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido referencial, respeitando o valor mensal mínimo de R$ 18, corrigida a cada 12 meses, a contar da data de transferência do fundo, reajustado pelo IPCA.

Considerando a situação atual de desinvestimento do Fundo, após cada fim de exercício social, há a reavaliação da carteira pelo gestor juntamente com o administrador, para possível redução do mínimo mensal em R$ 1 por investida que tiver sido liquidada no portfólio do fundo, sem, contudo, majorar a taxa de gestão. Sendo que o valor mínimo mensal não poderá ser inferior a R$ 13,3, com as devidas correções pela variação do IPCA.

No exercício findo em 28 fevereiro de 2026, a despesa apropriada com taxa de administração foi de R$ 208. Em 2025, foi R$ 215.

Taxa de gestão e performance

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira do Fundo, o gestor e eventuais instituições contratadas na forma do artigo 13, parágrafo primeiro do regulamento, faz jus à taxa de gestão ("taxa de gestão") que equivale a:

(i) 1,68% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido referencial.
(ii) A taxa de gestão é, a partir de 12/01/2026, obrigatoriamente objeto de diferimento, sendo reconhecida exclusivamente para fins contábeis, por meio de provisionamento mensal na carteira do fundo, sem incidência de atualização monetária, juros, correção ou qualquer outro fator de remuneração adicional.
(iii) A taxa de gestão acumulada não constitui obrigação exigível enquanto não ocorrer evento de liquidez que implique a efetiva alienação de ativos integrantes da carteira do fundo, sendo seu pagamento expressamente restrito aos recursos líquidos provenientes exclusivamente de tais eventos de liquidez;
(iv) É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a utilização do caixa ordinário do fundo para o pagamento da taxa de gestão, ainda que de forma parcial;
(v) O pagamento da taxa de gestão acumulada até o evento de liquidez somente pode ser realizado desde que, no momento do respectivo evento de liquidez, seja formalmente informado pelo administrador que o Fundo, com base nas estimativas então disponíveis, dispõe de recursos suficientes para o integral pagamento de todas as suas despesas, encargos e obrigações ordinárias estimadas, presentes e futuras, até a data final de duração prevista neste regulamento, observado o princípio da preservação da solvência e da continuidade operacional do Fundo; e
(vi) No caso de: (i) o Fundo investir em sociedade alvo que já seja investida de outro fundo de investimento gerido pelo gestor ou que tenha participação direta ou indireta deste de forma relevante ou (ii) outro fundo de investimento gerido pelo gestor ou este, de forma direta ou indireta, realizar investimento em sociedade investida, a taxa de gestão que seria recebida em razão deste ativo deverá ser reduzida em percentual a ser decidido pelos investidores em assembleia geral de cotistas.

Adicionalmente, o gestor faz jus ao recebimento de remuneração a título de performance ("taxa de performance") equivalente a 28% da rentabilidade do capital integralizado já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo fundo, inclusive a taxa de administração e a taxa de gestão, que exceder o IPCA + 9% a.a., conforme definido abaixo:

(a) até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de distribuição de dividendos e/ou amortização de suas cotas, recursos e/ou títulos e valores mobiliários que correspondam a 100% (cem por cento) do valor do capital integralizado, corrigido pelo indexador, não será devida taxa de performance; e
(b) após o retorno integral do capital integralizado, corrigido pelo indexador aos cotistas, quaisquer outros pagamentos aos cotistas resultantes do retorno de seus investimentos deverão observar a seguinte proporção: (a) 72% (setenta e dois por cento) serão entregues aos cotistas a título de distribuição de rendimentos e/ou pagamento de amortização de cotas do fundo; e (b) 28% (vinte e oito por cento) serão pagos diretamente pelo FUNDO a título de taxa de performance.

P = total da taxa de performance
P = 28% [VD-(Cc-VDa)], onde P>0
VD = Valor a ser distribuído aos cotistas a título de dividendos, amortização de cotas pelo fundo, bruto da taxa de performance,
Cc = Soma de todas as integralizações de cotas feitas pelos investidores corrigidas desde as respectivas datas de recebimento pelo fundo a IPCA+9% aa até o momento de cálculo da taxa de performance,
VDa = Soma de todos os valores já distribuídos aos cotistas a título de dividendos, amortização de cotas do fundo corrigidos desde as respectivas datas de pagamento a IPCA+9% aa até o momento de cálculo da taxa de performance. Tal valor é limitado a Cc.

Taxa de performance, quando aplicável, é provisionada e paga na data de cada distribuição de resultados aos cotistas do fundo, seja a título de amortização ou resgate na liquidação do fundo.

No exercício findo em 28 fevereiro de 2026, a despesa apropriada com taxa de gestão e performance foi de R$ 219. Em 2025, foi R$ 672.

Taxa de custódia

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada, é devida ao custodiante uma taxa de custódia correspondente ao valor mensal fixo de R$ 1,7 ("taxa de custódia").

No exercício findo em 28 fevereiro de 2026, a despesa apropriada com taxa de custódia foi de R$ 20. Em 2025, foi R$ 20.

Demais taxas

Não há taxa de ingresso ou saída.

11. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo seria objetivo de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota e média no exercício foi o seguinte:

Exercício	PL Médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 28/02/2026	82.517	0,889059	(32,61%)
Exercício findo em 28/02/2025	86.732	1,319312	(5,35%)

A rentabilidade obtida no passado não representa uma garantia de resultados futuros.

12. Principais encargos debitados do Fundo

As despesas incorridas pelo Fundo durante os exercícios estão demonstradas abaixo:

Encargos	28/02/2026		28/02/2025	
	R$ mil	% PL médio	R$ mil	% PL médio
Despesas de taxa de administração e gestão	**(427)**	**(0,52%)**	**(887)**	**(1,02%)**
Taxa de administração	(208)	(0,25%)	(215)	(0,25%)
Taxa de gestão	(219)	(0,27%)	(672)	(0,77%)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	**(20)**	**(0,02%)**	**(23)**	**(0,03%)**
Taxa de fiscalização CVM	(20)	(0,02%)	(23)	(0,03%)
Despesas de serviços técnicos especializados	**(228)**	**(0,27%)**	**(204)**	**(0,23%)**
Auditoria	(9)	(0,01%)	(25)	(0,03%)
Custódia	(20)	(0,02%)	(20)	(0,02%)
Consultoria e acessória	(175)	(0,21%)	(119)	(0,14%)
Honorários advocatícios	(24)	(0,03%)	(40)	(0,05%)
Outras despesas administrativas	**(15)**	**(0,02%)**	**(41)**	**(0,05%)**
Outras despesas	(15)	(0,02%)	(41)	(0,05%)
Total	**(690)**	**(0,83%)**	**(1.155)**	**(1,33%)**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o PL médio é de R$ 82.517. (Em 2025, R$ 86.732).

13. Prestadores de serviços

Os serviços são prestados por:

Administração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Escrituração	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Gestão:	KPTL Investimentos Ltda.
Distribuição:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Custódia:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

14. Legislação tributária

O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O IOF incidente sobre aplicações em fundos de investimento é regido por legislação própria e independe do enquadramento do fundo como entidade ou não entidade de investimento para fins da Lei nº 14.754/2023.

Nos termos do Decreto nº 6.306/2007, o IOF incide sobre os rendimentos auferidos no resgate de cotas realizado em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da aplicação, à alíquota de até 1% ao dia, limitada ao rendimento da operação e reduzida de forma regressiva em função do prazo.

Caso ocorra o resgate de cotas do fundo em período inferior a 30 dias, os rendimentos auferidos nessas hipóteses, quando aplicáveis, estarão sujeitos à incidência do IOF na forma da regulamentação vigente.

Imposto de Renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

Os fundos enquadrados como entidade de investimento, conforme definição da Resolução CMN nº 5.111/2023, permanecem sujeitos ao regime específico previsto no art. 24 da Lei nº 14.754/2023, não se submetendo ao come-cotas e sujeitando-se ao IRRF de 15% exclusivamente na distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

Art. 24. Os rendimentos nas aplicações nos fundos de que trata o art. 18 desta Lei ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

§ 1º Os fundos de que trata este artigo não ficarão sujeitos à tributação periódica nas datas previstas no inciso I do caput do art. 17 desta Lei.

15. Política de divulgação das informações

O administrador deve divulgar a todos os cotistas e à CVM qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, nos termos da regulamentação aplicável. O ato ou fato relevante deverá ser ampla e imediatamente divulgado a todos os Cotistas, por correspondência ou meio eletrônico endereçado a cada um dos cotistas e por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, bem como para a entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Foram considerados como partes relacionadas, o administrador, o gestor e as partes a eles relacionadas. Os saldos estão descritos na Nota Explicativa nº 10.

18. Alterações estatutárias

Em 15 de maio de 2025 foi emitido Instrumento Particular dos Prestadores de Serviços Essenciais que resolveu os seguintes assuntos:

a) nos termos do art. 135 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), reformar o regulamento do Fundo ("regulamento") para adaptação às disposições da Resolução CVM 175, destacando-se os principais ajustes trazidos abaixo (mas não se limitando a eles):
   i. A alteração da denominação do fundo de "Fundo de Investimentos em Participações Fima Multiestratégia" para "Fundo de Investimento em Participações Fima Multiestratégia – Responsabilidade Limitada", ante a limitação de responsabilidade;
   ii. A definição de que o Fundo é constituído por uma única classe de cotas, de modo que todas as referências ao "Fundo" constantes no regulamento correspondem à sua classe única de cotas;
   iii. A atualização das obrigações do gestor e do administrador perante o fundo, conforme os parâmetros estabelecidos na resolução CVM 175;
   iv. A atualização das vedações aplicáveis às práticas do gestor e do administrador no exercício de suas funções em nome do fundo;
   v. A segregação da remuneração dos prestadores de serviços essenciais entre "taxa de administração" e "taxa de gestão", com a inclusão da previsão de que, para investidas liquidadas, poderá haver redução do valor mínimo mensal da taxa de administração, respeitado o piso de R$ 13,3, sem que isso implique aumento na taxa de gestão e/ou na taxa de administração;
   vi. A inclusão da cláusula que limita a responsabilidade dos cotistas ao valor de suas cotas subscritas, bem como os ajustes decorrentes dessa limitação;
   vii. A inclusão de novos encargos do fundo, conforme previstos na resolução CVM 175; e
   viii. A inclusão de novas matérias que exigem deliberação em assembleia geral de cotistas, nos termos da resolução CVM 175.

Em 09 de janeiro de 2026 foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas que aprovou os seguintes assuntos:

a) De acordo com o item VII do art. 37 do regulamento, a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 1 ano, contado a partir de 11 de janeiro de 2026, nos termos do relatório emitido pela gestora, de acordo com Anexo I do edital de convocação e que ficou arquivado na sede da administradora; e
b) A inclusão do parágrafo quinto do artigo 3º do regulamento do Fundo, que trata dos prazos, para deixar expresso o novo prazo de duração do Fundo, que passou a viger conforme Anexo II da ata de assembleia.

Em 11 de fevereiro de 2026 foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas que aprovou os seguintes assuntos:

a) A pedido de um dos cotistas, a fim de trazer maior clareza e precisão quanto a nova regra de pagamento da taxa de gestão, propôs-se a seguinte redação para o artigo 21º do regulamento do fundo:
   (i) *"A Taxa de Gestão prevista no inciso (i) acima será, a partir de 12/01/2026, obrigatoriamente objeto de diferimento, sendo reconhecida exclusivamente para fins contábeis, por meio de provisionamento mensal na carteira do Fundo, sem incidência de atualização monetária, juros, correção ou qualquer outro fator de remuneração adicional.*
   (ii) *A Taxa de Gestão acumulada não constituirá obrigação exigível enquanto não ocorrer Evento de Liquidez que implique a efetiva alienação de ativos integrantes da carteira do Fundo, sendo seu pagamento expressamente restrito aos recursos líquidos provenientes exclusivamente de tais Eventos de Liquidez.*
   (iii) *É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a utilização do caixa ordinário do Fundo para o pagamento da Taxa de Gestão, ainda que de forma parcial.*
   (iv) *O pagamento da Taxa de Gestão acumulada até o Evento de liquidez somente poderá ser realizado desde que, no momento do respectivo Evento de Liquidez, seja formalmente informado pelo Administrador que o Fundo, com base nas estimativas então disponíveis, dispõe de recursos suficientes para o integral pagamento de todas as suas despesas, encargos e obrigações ordinárias estimadas, presentes e futuras, até a data final de duração prevista neste Regulamento, observado o princípio da preservação da solvência e da continuidade operacional do Fundo. "*

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Administradora não contratou serviços dos auditores relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Em 26 de março de 2026 foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas que aprovou os seguintes assuntos:

a) Aprovar a alienação da totalidade das ações detidas pelo Fundo na Lamiecco Plásticos S.A., para um fundo vinculado à Spectra Investimentos, com base no Relatório de Desinvestimento constante no Anexo I, conforme deliberado em Comitê de Investimento realizado em 27 de fevereiro de 2026.

Em 16 de abril de 2026 foi emitido Instrumento Particular dos Prestadores de Serviços Essenciais que resolveu os seguintes assuntos:

a) Reduzir o percentual devido a título de taxa de gestão de 1,68% a.a. para 1,38% a.a, com o consequente ajuste no artigo 21, §1º, item (i), do regulamento do Fundo;
b) Incluir o item (vii) no §1º do Artigo 21 do regulamento, prevendo que, caso a taxa de administração, calculada conforme o percentual previsto, não atinja o mínimo mensal, a diferença será suportada mediante redução da taxa de gestão, sem qualquer pagamento adicional pelo Fundo; e
c) Consolidar o regulamento do Fundo, nos termos do Anexo I do instrumento, que passou a viger a partir da data do instrumento.

Em 29 de abril de 2026 foi assinado o Contrato de venda de ações e o Distrato ao acordo de acionistas da Lamiecco Plásticos S.A.,no qual a Classe alienou 1.083.400 ações preferenciais da Classe A, sendo a totalidade das ações que detinha da companhia, pelo montante de R$ 46.056.

21. Diretora e Contador

Ana Racy Parente
Diretora

Oásley Marcelo Pires Tiburtino
Contador CRC SP335768/O-0

* * *